



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 161/2014/09-GP/IR Campo Novo do Parecis, 5 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 320/2014 (Sessão 26.08.14)**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelos Nobre Edil Dionardo Mendes da Conceição, e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, órgão responsável por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 320/2014 que versa sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal construir um campo de futebol de areia e implantar um parquinho e uma academia, em uma área pública, localizado na esquina da Avenida Tancredo Neves, com a Rua Frei Galvão no Residencial do Bairro Primavera*, temos a informar que a solicitação ora postada deverá ser inclusa no orçamento para o exercício 2015.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft  
PREFEITO MUNICIPAL  
3382-107-010-49

CHAMPO NOVO DO PARECIS MT

09-SET-2014 15:47 001206 22